

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2024

DECRETO Nº 26 , DE 12 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.509

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$252.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				252.000,00
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
140	04.122.0013.2040.0000	Inovação e Desenvolvimento	55.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
143	04.122.0013.2040.0000	Inovação e Desenvolvimento	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
229	20.608.0013.2043.0000	Inovação e Desenvolvimento	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
232	20.608.0013.2043.0000	Inovação e Desenvolvimento	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
304	10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
315	10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde	17.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2024

DECRETO Nº 26 , DE 12 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.509

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
845	12.361.0012.2028.0000	Mais Educação	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	571 000	Covênios do Estado Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
186	26.782.0013.1038.0000	Inovação e Desenvolvimento	-115.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
269	10.301.0017.1068.0000	Mais Saúde	-57.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS - Manutenção ASPs	

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
767	12.361.0012.1013.0000	Mais Educação	-80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

-252.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 12 de março de 2024


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL